

LEI ALDIR BLANC
Subsídio Mensal
Lei Federal 14.017/2020
Decreto Municipal Nº 188/2020

CHAMADA PARA SOLICITAÇÃO DO SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA CULTURAL

A Prefeitura de Araruama, por meio da Superintendência de Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEDECTEL, torna pública a Solicitação para concessão do benefício previsto no Inciso II, do artigo 2º da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, na forma de subsídio.

A concessão do benefício será operacionalizada por meio de 1 parcela, repassada em transferência única. O valor do benefício será escalonado pela pontuação obtida na aplicação dos critérios orientadores dispostos nos Artigos. 6º, 7º e 8º das Regulamentações previstas no **Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020** e no Decreto Municipal de Operacionalização Nº 188 de 4 de novembro de 2020. O escalonamento dos valores seguirá a seguinte maneira:

- Faixa 1 - R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- Faixa 2 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Faixa 3 - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- Faixa 4 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Para habilitação é imprescindível o envio dos Anexos e seus documentos assinados, listados abaixo e constantes na Resolução supracitada, devendo ser todos encaminhados presencialmente à Secretaria do Teatro Municipal (Praça Antonio Raposo s/número), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação (ou seja, das 9h as 13h do dia 10/12/2020 até dia 16/12/2020 exceto sábado e domingo) para entregar presencialmente e devidamente assinado os documentos abaixo:

ANEXO 1 : Declaração de Interrupção de Atividades

ANEXO 2: Declaração de Responsável

ANEXO 3: Anuência Autorização Representante de coletivo sem CNPJ

ANEXO 4: Declaração de dados bancários

ANEXO 5: Termo de Concessão do Subsídio

ANEXO 6: Proposta de Contrapartida

ANEXO 7: Termo de responsabilização

Deverão ser anexados:

1 - Comprovante empresa/espaco/grupo/coletivo, etc:

a) Em caso de CNPJ, contrato social e a última alteração (não precisa de autenticação);

b) Em caso de MEI, certificado de Microempreendedor Individual;

c) Em caso de PESSOA FÍSICA que represente Coletivos, Espaços ou Instituições Culturais sem CNPJ, Declaração de Anuência;

2 – Estar inscrito no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Araruama – SMIIC/Ara espaços, grupos, instituições e coletivos culturais, instituído pelo Decreto Municipal 124/2020, devidamente homologado pela Portaria 1.974/2020. (disponível em D.O. do dia 27/11/2020 – site: (<https://www.araruama.rj.gov.br/transparencia>)

3 – Cópias dos documentos de identificação do representante legal: carteira de identidade (RG) ou habilitação e CPF (Cadastro de Pessoa Física).

4 – Comprovante de Inscrição e de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ)

5- Comprovante de endereço do espaço cultural e comprovante de residência do representante (em caso de grupos/coletivos, etc). Serão aceitas contas de concessionária de serviços públicos, tais como água, luz, telefone ou outra conta que demonstre a vinculação do espaço cultural com o endereço cadastrado.

6 – Documento indicando a conta corrente que ocorrerá o depósito do subsídio em nome do responsável ou da empresa solicitante. Poderá ser saldo, extrato ou cópia do cartão onde apareça os dados das conta e do titular da mesma. A conta deverá ser a mesma informada no ato da inscrição.

7- Proposta de Contrapartida.

8- Portifólio

A Superintendência de Cultura de Araruama não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao proponente a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil. O ônus da Solicitação de Subsídio Emergencial da Cultura, incluídas possíveis despesas com cópias, envios e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do proponente.

A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações no D.O. e no endereço eletrônico da Prefeitura de Araruama é dos PROPONENTES.

Os Formulários devem ser entregues na à Superintendência de Cultura na Secretaria do Teatro Municipal de Araruama, do dia 10/12/2020 até dia 16/12/2020 no horário das 09h até 13h, devidamente preenchidos, assinados,

junto com a Documentação exigida. Quaisquer pendências de no envio de documentação, preenchimento de formulário e autorizações, acarretará na inabilitação da instituição para o recebimento do Benefício, sendo de total responsabilidade do Representante Legal acompanhar os trâmites, fornecer informações necessárias e assinatura dos termos.

LEI ALDIR BLANC

Subsídio

Lei Federal 14.017/2020
Decreto Municipal Nº 188/2020

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE INTERRUPTÃO DE ATIVIDADES

Considerando a pandemia COVID-19, reconhecida pelo Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando a Lei Nº 14.017, de 29 de julho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, _____

_____ (nome do representante),
representante do espaço cultural, grupo, coletivo, etc _____

_____ (nome do grupo, coletivo, etc),
portador do CNPJ (se possuir) _____

composto por _____ (quantidade de membros ou empregados) membros/empregados,

DECLARO, na condição de requerente do subsídio mensal do artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, especificamente no Inciso II, que:

1 – Atuei social ou profissionalmente no município de Araruama, nas áreas artística e cultural, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020, porém, por força das medidas de isolamento social, houve interrupção da realização das minhas atividades culturais;

2 – Realizei inscrição no Sistema Municipal de Cultura - SMIC/Ara - de espaços, grupos, instituições e coletivos culturais no Araruama, a receber o benefício conforme publicada na Portaria 1.970 de 04 de novembro de 2020, recebendo o Nº de inscrição: _____ (número de inscrição constante na 1ª coluna da planilha publicada em D.O. de 27/11/2020);

3 – Não recebi de forma cumulativa o mesmo benefício. (Mesmo sendo responsável pela gestão de mais de um espaço cultural ou que esteja inserido em mais de um dos cadastros mencionados no artigo 6º da Lei Aldir Blanc);

4 – Estou ciente que ao preencher este formulário, a falsidade dos dados lançados nesta AUTODECLARAÇÃO configura crime previsto no Código Penal Brasileiro;

5 – Estou ciente que em caso de descumprimento das regras e exigências estabelecidas para recebimento do subsídio mensal, a SMC irá adotar as providências cabíveis para apuração dos fatos, visando à aplicação das penalidades nas esferas cível, administrativa e criminal, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente;

6 – ACEITO OS TERMOS ACIMA E ATESTO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS.

Araruama, _____ / 12 / 2020.

Assinatura com o CPF do responsável e CNPJ (se tiver)
(Microempresas /Empresas de Pequeno Porte / Cooperativas / Organizações da Sociedade Civil / Organizações Culturais Comunitárias – Coletivos)

LEI ALDIR BLANC

Subsídio

Lei Federal 14.017/2020
Decreto Municipal Nº 188/2020

ANEXO 2

Declaração de Responsável de Espaço/Coletivo/Instituição Cultural

Eu _____,
portador do RG: _____, expedido pelo órgão _____ e
do CPF _____ residindo no endereço

declaro para dos devidos fins que sou o/a Agente Cultural responsável pelo
Espaço/Coletivo/Instituição que atua no Campo Artístico e/ou Cultural

portadora do CNPJ (caso possua) _____
que desenvolve ações voltadas para a cultura no município de Araruama, desde
_____, até a presente data.

Firmo e dou fé.

Araruama, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

LEI ALDIR BLANC
Subsídio
Lei Federal 14.017/2020
Decreto Municipal Nº 188/2020

ANEXO 3

Carta de Autorização de Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural sem
Constituição Jurídica

Araruama, ___ de _____ de 2020.

Nós, membros do espaço/coletivo/entidade cultural _____
Órgão emissor: _____, CPF: _____
_____, como nosso(a) representante e responsável pela inscrição da
iniciativa na plataforma em nome de nosso coletivo cultural.

Autorizamos e reconhecemos que o representante é responsável pela
inscrição da iniciativa, pelo preenchimento dos documentos, por aceitar os
da **LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – LEI ALDIR BLANC**, e
pelo acompanhamento do processo de validação.

Estamos cientes que é de responsabilidade do representante do
Espaço/Coletivo/Entidade Cultural e de seus integrantes, o acompanhamento e a
atualização das informações.

Declaramos ter ciência de todas as regras da Lei Aldir Blanc, do Edital e estamos
de acordo com seus termos.

Membros integrantes maiores de 18 anos:

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

2.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

3.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

4.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

6.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

7.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

LEI ALDIR BLANC
Subsídio
Lei Federal 14.017/2020
Decreto Municipal Nº 188/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Nome do Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural : _____

. Indique a Conta Bancária que receberá o recurso do subsídio ao Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural.

. Se seu Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural é mantido ou organizado por empresa, entidade ou cooperativa cultural, a conta bancária deve estar ATIVA e em nome da Razão Social de empresa, entidade ou cooperativa cultural.

. Se seu espaço é mantido ou organizado por Pessoa Física a conta bancária indicada deve estar ATIVA e em nome da Pessoa Física responsável.

. Se seu Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural não tem conta, a conta bancária indicada deve estar ATIVA e em nome da Pessoa Física responsável.

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

CPF do(a) Responsável Recebedor Autorizado(a): _____

CNPJ (Caso Possua): _____

Araruama, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável

LEI ALDIR BLANC

Subsídio

Lei Federal 14.017/2020
Decreto Municipal Nº 188/2020

ANEXO 5

TERMO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA Nº _____

(número de inscrição constante publicada em D.O. de 27/11/2020) HOMOLOGADO EM 04/11/2020 pela Portaria Nº1.970/2020

REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DO SUBSÍDIO: _____

CPF DO RESPONSÁVEL: _____

CNPJ DA INSTITUIÇÃO CULTURAL (Se possuir): _____

Declaro conhecer a LEI FEDERAL Nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que foi regulamentada pelo DECRETO FEDERAL Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como o Decreto Municipal 188/2020, que dispõem sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública e assumo a responsabilização administrativa, civil e penal pela prática de atos contra a administração pública, imperando o comprometimento ético, íntegro, legal e transparente na relação com a Administração Pública Municipal.

Assim, como gestor responsável, afirmo figurar como representante do espaço/grupo/coletivo, etc, _____ (nome do espaço, grupo, coletivo, etc), o qual represento.

A Prestação de Contas dos valores recebidos será apresentada em até 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento do total das parcelas previstas.

Estou ciente de que a não entrega da prestação de contas no prazo assinalado implicará na inscrição em Dívida Ativa dos valores recebidos, bem como, impedirá de receber qualquer outro benefício ou repasse do Poder Público Municipal.

Araruama, ____ de dezembro de 2020.

Assinatura do responsável

LEI ALDIR BLANC

Subsídio

Lei Federal 14.017/2020

Decreto Municipal Nº 188/2020

ANEXO 6

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA Nº _____

(número de inscrição constante publicada em D.O. de 27/11/2020) HOMOLOGADO EM 04/11/2020 pela Portaria Nº1.970/2020

Nome do Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural: _____

Nome legível do Responsável: _____

R.G.: _____

CPF: _____

Pelo presente, _____ (nome do representante), portador(a) do CPF Nº _____, na condição de beneficiário do subsídio previsto do Inciso II, do Artigo 2º da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, para fins de atendimento ao disposto no Artigo 9º da mesma Lei, ofereço proposta de atividade de contrapartida.

Declaro estar ciente da obrigação assumida e que após o reinício das minhas atividades, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que se encerrar o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 2020, executarei, de forma gratuita, as atividades que garantem a contrapartida, observando a **destinação prioritária** aos alunos de escolas públicas da Cidade do Rio de Janeiro ou em **espaços públicos da minha comunidade**, podendo me valer dos equipamentos culturais, sendo realizadas em intervalos regulares, em cooperação e planejamento com a Superintendência Municipal de Cultura.

Declaro ainda que, considerando o caráter social que reveste a contrapartida, estou ciente da impossibilidade de utilizar o valor recebido para financiar a realização da mesma, bem como estou ciente do impedimento de transferir para terceiros as obrigações assumidas em decorrência do Termo.

CONTRAPARTIDA

Descrição: (descreva abaixo qual ou quais as ações pretende realizar como contrapartida)

--

Local de execução: (descreva abaixo o local que pretende executar a mesma)

--

Previsão para a execução: (descreva abaixo a previsão de data de execução, bem como o período pretendido)

--

--

Público alvo
<input type="checkbox"/> Oficina; <input type="checkbox"/> Palestra; <input type="checkbox"/> Workshop; <input type="checkbox"/> Curso
<input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Apresentação Artística/Cultural <input type="checkbox"/> Seminário
<input type="checkbox"/> Doação de Bens Culturais <input type="checkbox"/> Outra: Qual? _____

Detalhamento da ação (que será realizada, indicando a carga horária e/ou a frequência com que a ação será efetivada);

Frequência da ação (Escreva o número de vezes que ação será realizada e em que intervalo de tempo.)

Quantidade de público beneficiado (Escreva a quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação.)

Araruama, ____ de dezembro de 2020.

Assinatura

(Microempresas / Empresas de Pequeno Porte / Cooperativas / Organizações da Sociedade Civil / Organizações Culturais Comunitárias – Coletivos)

LEI ALDIR BLANC

Subsídio

Lei Federal 14.017/2020
Decreto Municipal Nº 188/2020

ANEXO 7

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA Nº _____

(número de inscrição constante publicada em D.O. de 27/11/2020) HOMOLOGADO EM 04/11/2020 pela Portaria Nº1.970/2020

Nome do Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural: _____

Nome legível do Responsável: _____

R.G.: _____

CPF: _____

CNPJ (se possuir) _____

DECLARO ter lido e estar CIENTE do texto da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

DECLARO ter lido e estar CIENTE do texto do Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

DECLARO que a/o Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural tem finalidade Cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido à pandemia COVID 19, conforme dispõe o Inciso II do artigo 2º da Lei 14.017/2020.

DECLARO que a/o Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

DECLARO que o Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural NÃO está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

DECLARO que o Espaço Cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (SESCOOP, SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT E SENAR), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

DECLARO que sou responsável pela gestão do Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do artigo 7º da Lei 14.017/2020.

ESTOU CIENTE que devo apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020.

ESTOU CIENTE que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertença, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020.

ESTOU CIENTE e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio.

ESTOU CIENTE que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

Araruama, ____ de _____ 2020.

Assinatura do Responsável

LEI ALDIR BLANC
Subsídio Mensal
Lei Federal 14.017/2020
Decreto Municipal Nº 188/2020

ANEXO 8

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Do subsídio previsto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020,
especificamente no Inciso II, do Artigo 2º)

CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA Nº _____

(número de inscrição constante publicada em D.O. de 27/11/2020) HOMOLOGADO EM 04/11/2020 pela Portaria Nº1.970/2020

Nome do Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural: _____

Nome legível do Responsável: _____

R.G.: _____

CPF: _____

Declaro que os gastos contidos na relação a seguir foram utilizados na manutenção do espaço cultural durante a interrupção das atividades, por força das medidas de isolamento social;

TEMA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO Nº	DATA	VALOR R\$
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
1				
1				
TOTAL				

QUADRO RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ITEM	VALOR R\$	DATA
SUBSIDIO RECEBIDO		
TOTAL DE GASTOS		
DEVOLUÇÃO		

O TOTAL DE GASTOS PODERÁ SER SUPERIOR AO VALOR RECEBIDO COMO SUBSÍDIO, NÃO ENSEJANDO QUALQUER RESSARCIMENTO.

Observação:

Deverá seguir anexado:

1 - Cópia de contas, recibos, boletos e outros documentos que deram suporte aos gastos, comprovando que a despesa foi **efetivamente paga**.

2 - Cópia do comprovante de depósito da devolução do saldo não utilizado à conta indicada pela Superintendência Municipal de Cultura, quando for o caso.

Araruama, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

(Microempresas / Empresas de Pequeno Porte / Cooperativas / Organizações da Sociedade Civil / Organizações Culturais Comunitárias - Coletivos

LEI ALDIR BLANC
Subsídio Mensal
Lei Federal 14.017/2020
Decreto Municipal Nº 188/2020

ANEXO 9

MODELO DE RECURSO

À Superintendência de Cultura de Araruama

Assunto: Recurso contra decisão relativa ao resultado da Habilitação, no Edital Chamamento Público do Edital de Aplicação da Lei Aldir Blanc em Araruama, da Superintendência de Cultura.

Eu _____,
CPF/CNPJ nº _____, devidamente inscrito no edital nº
_____/2020/, venho apresentar recurso contra inabilitação, conforme abaixo
descrito:

Relacionar os motivos e razões pela qual discorda da decisão:

Araruama, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO 10

MODELO DE PORTFÓLIO

Nome do ESPAÇO CULTURAL:

Índice

- Dados GeraisPág. x
- ApresentaçãoPág. x
- AçõesPág. x
- CalendárioPág. x
- ParceirosPág. x
- ClippingPág. x

1 - Dados Gerais [Insira aqui os dados da entidade ou coletivo cultural]

Data de fundação:

CNPJ [caso possua]:

Endereço:

Telefone fixo com DDD:

Telefone celular com DDD:

E-mail:

Redes sociais [insira o link]:

Site:

2 - Apresentação

[Neste espaço faça uma breve apresentação de seu Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade cultural. Apresente dados como área de

atuação, público atendido, período de atuação, entre outros dados que julgar relevante.]

3 - Ações

[Elenque as principais atividades desenvolvidas por seu Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade cultural. Podem ser listadas todos os tipos de ações em qualquer área, tais como: apresentações, festivais, eventos, mostras, oficinas, gastronomia, lançamentos, publicações, entre outros, com fotos, textos, áudios, atas, relatórios, ou qualquer tipo de comprovação.]

4 - Calendário

[Descreva o calendário da sua entidade cultural, em formato de relatório.]

5 - Parceiros

[Liste seus principais parceiros, podendo ser entidades, coletivos, redes, órgãos governamentais, universidades e pessoas físicas. Materiais gráficos impressos com logomarcas também podem ser utilizados.]

6 - Clipping

[Anexe materiais gráficos, impressos, matérias publicadas (impressos on-line, links, VT's) ou qualquer tipo de mídia espontânea que a sua entidade possui.]